



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00259		
INTERESSADA	Escola Técnica Sequencial / Capão Redondo		
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática, na modalidade EaD		
RELATORA	Consª Ghisleine Trigo Silveira		
PARECER CEE	Nº 143/2024	CEB	Aprovado em 08/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

Por meio do Ofício 15-2023, a Mantenedora da Escola Técnica Sequencial solicita autorização para oferta do Curso de Técnico em Informática, na modalidade EaD, em sua Sede em Capão Redondo, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04). A Instituição foi credenciada por este Conselho pelo Parecer CEE 466/2019, para oferecer o Curso de Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico de Processos Industriais, na modalidade EaD.

Com sede à Rua Engenheiro Aluísio Marques, SN, CEP: 05854-110, Pq. Maria Helena, Capão Redondo, São Paulo – SP, jurisdição da DER Sul 2 (fls. 07), a Escola Técnica Sequencial é mantida pela Associação Sequencial de Ensino Superior, CNPJ 9.302.588/0001-02, conforme consta no Ofício 7/2020, às fls. 213 do Processo SPDOC 1999710/2018, por meio do qual a Instituição comunicou a este Conselho a mudança de mantenedora que, anteriormente, era a Excelência – Centro Técnico Profissionalizante Ltda. Em 20/03/2023, este Conselho tomou ciência dessa alteração, conforme fls. 238 do retrocitado Processo.

A Assistência Técnica baixou os autos em diligência, tendo em vista a necessidade de adequação da Matriz Curricular do Plano de Curso de Técnico em Informática à Deliberação CEE 191/2020 e ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (fls. 146).

Em 10/11/2023, a Instituição atendeu à Diligência, apresentando um Plano de Curso adequado à legislação (fls. 147), conforme indica o quadro seguinte.

Matriz Curricular – Técnico em Informática (fls. 175)

Módulo Verde			
Disciplina	Carga Horária presencial	Carga Horária na modalidade EaD	Carga Horária Total
Empreendedorismo Digital e Inovação	12	48	60
Técnicas em Tomadas de Decisões	12	48	60
Fundamentos de Programação	12	48	60
Modelagem de Soluções	12	48	60
Desenvolvimento Web com UX	12	48	60
Projeto Integrador: Criando um Site Responsivo	20	80	100
Total do Módulo em Horas Relógio	80	320	400
Módulo Amarelo			
Disciplina	Carga Horária presencial	Carga Horária na modalidade EaD	Carga Horária Total
Redes onboarding: uma visão prática	12	48	60
Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação	12	48	60
Desenvolvimento de Banco de Dados	12	48	60
Internet das Coisas ao Mundo Conectado	12	48	60
Universo: Cloud Computing	12	48	60
Projeto Integrador: Acionamento de Dispositivo pela Web	20	80	100
Total do Módulo em Horas Relógio	80	320	400
Módulo Azul			
Disciplina	Carga Horária presencial	Carga Horária na modalidade EaD	Carga Horária Total
Auditoria de Sistemas	12	48	60
Gestão de Processos e Negócios	12	48	60
Qualidade de Software	12	48	60



Engenharia de Software	12	48	60
Marketing e Comércio Eletrônico	12	48	60
Projeto Integrador: Procedimento de Auditoria em Sistemas	20	80	100
Total em Horas Relógio Módulo Azul	80	320	400
Total do Curso em Horas Relógio	240	960	1200

Conforme quadro anterior, o Curso Técnico em Informática na modalidade EaD apresenta carga horária de 1200 horas, sendo 240 horas presenciais e 960 horas a distância. Sua estrutura é integrada por 3 (três) módulos, cada um com duração de 6 meses, totalizando 18 meses (fls. 150), este o prazo mínimo para integralização do Curso. Já o prazo máximo de integralização é de 30 meses. (fls. 312)

A instituição solicita a oferta de 1000 vagas.

Em 15/12/2023, a Presidência deste Conselho emitiu a Portaria CEE-GP 516, designando uma Comissão de Avaliação bem como um Supervisor da DER Sul 2, para emissão de Relatório circunstanciado sobre os pedidos de Autorização para Funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, em Informática e em Informática para Internet, na modalidade a distância, solicitados pela Escola Técnica Sequencial (fls. 276).

Segundo o Relatório circunstanciado dos Especialistas, a visita de avaliação ocorreu no dia 08 de janeiro de 2023 e foi acompanhada, além da Supervisão da DER Sul-2, pelo mantenedor Otávio Shubert, pela Diretora, pelo Coordenador Geral dos cursos EAD, pelo Diretor de Planejamento e TI e pela Diretora Acadêmica da Escola Técnica Sequencial (fls. 275).

O Relatório relativo ao Curso de Técnico em Informática foi concluído em 07-02-24. Nele, os especialistas referem-se aos seguintes aspectos:

- **Justificativa**, em que destacam o histórico do Grupo Educacional Sequencial, desde sua fundação, em 2003, o objetivo declarado pela instituição de “proporcionar cursos técnicos para formar profissionais numa área com carência de educação, saúde, segurança e renda” (fls. 151) bem como aspectos da região atendida, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (fls. 269), além das vantagens da formação profissional técnica (fls. 270), da modalidade da educação a distância (fls. 271) e do curso de técnico em informática (fls. 272);

- **Infraestrutura (fls. 275)**

Segundo o Relatório Circunstanciado:

“a infraestrutura da escola é adequada com fácil acesso para estudantes e funcionários, por meio de uma recepção ampla, com acesso restrito a pessoas previamente cadastradas, tendo controle efetuado por meio de catracas eletrônicas. Além disso, o ambiente foi devidamente configurado para atividades educacionais, com corredores e salas devidamente sinalizados, além de possuir piso tátil, rampas de acesso, escadas e elevadores em boas condições. A Escola conta com um auditório para 100 pessoas, 31 salas de aula devidamente mobiliadas e 10 laboratórios de ensino, para os seguintes cursos técnicos na modalidade presencial: Eletrotécnica, Logística, Recursos Humanos, Estética, Contabilidade, Eletrônica, Farmácia, Segurança do Trabalho, Finanças, Massoterapia, Meio Ambiente, Agente Comunitário de Saúde, Enfermagem, Análises Clínicas, Transações Imobiliárias, Secretariado, Desenvolvimento de Sistemas, Radiologia, Informática para Internet, Marketing e Administração.

Também conta com cantina para estudantes, setor administrativo com Secretária, Diretoria Administrativa/RH, Direção, Sala de coordenação, Sala de tutores EaD e Sala de professores.

A localização é apropriada, uma vez que o prédio se encontra em ampla avenida, próximo a um centro comercial e a terminais de metrô, trem e ônibus.” (fls. 276)

- **Descrição dos Ambientes: (fls. 276)**

- **Sala de Aula:** “As salas de aula que serão utilizadas pelos estudantes dos cursos EaD são amplas, ventiladas e possuem boa iluminação. Contam com, no mínimo, 40 carteiras, sendo algumas destinadas para estudantes PCD. Possuem lousa branca, quadro de avisos e espaço adequado para circulação de estudantes e professores”.

- **Biblioteca:** “A biblioteca é de fácil acesso, ampla e bem organizada. Em relação aos títulos específicos dos cursos solicitados, possui o número adequado e livros atualizados. Além da biblioteca física, o estudante do curso de Técnico em Informática para Internet na modalidade EaD, contará ainda com uma vasta biblioteca virtual, com títulos específicos para os componentes curriculares do curso e títulos diversos, tanto de conteúdos técnicos em áreas diversas, quanto de literatura geral”.



- **Laboratórios:** “Para o curso solicitado, a escola disponibilizou três laboratórios de informática (fls. 276). Durante a visita in loco, foram apresentados 17 notebooks, que fazem parte de um laboratório móvel, que, segundo o Diretor de Planejamento e TI, Alexandre Strauss, será disponibilizado para os alunos” (fls. 278).

Às fls. 280, são relacionados os softwares instalados, de acordo com os componentes curriculares dos Cursos EaD solicitados.

- **Dependências Administrativas:** “infraestrutura adequada para o funcionamento da escola e oferecimento dos cursos solicitados”. (fls. 282)

- **Espaço reservado a estudantes e professores:** “Além dos laboratórios, salas de aula e sala dos professores, a escola conta com outros espaços destinados a estudantes e professores, como a Cantina. Este espaço é de fácil acesso e possui ambiente amplo e arejado, proporcionando local adequado para descanso e refeições. Também é possível utilizar as mesas da Biblioteca para estudos e elaboração de projetos diversos” (fls. 282).

- **Acessibilidade:** “Tanto o prédio da sede quanto o anexo, possuem boa acessibilidade, com piso tátil, placas de sinalização com informações em braille, elevadores e rampas de acesso a todos os ambientes, sanitários com cabines PCD, além de carteiras e balcões de atendimento adequados para o público PCD” (fls. 282).

- **Infraestrutura tecnológica de suporte e atendimento remoto (fls. 283) (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA):** “o ambiente virtual de aprendizagem escolhido foi o Moodle, que se encontra devidamente configurado e customizado para os cursos solicitados, além de possuir infraestrutura tecnológica capaz de atender à demanda solicitada. O serviço de hospedagem e infraestrutura Web escolhido foi a AWS – Amazon Web Service; a configuração adquirida permite escalabilidade de acordo com a demanda, o que proporciona segurança e robustez para suportar as requisições do AVA”.

Segundo os Especialistas:

“o acesso do estudante ao AVA é realizado por meio do Portal do Estudante, no site principal da escola. Em seguida, o estudante é direcionado ao Painel do Curso Técnico no qual está matriculado e poderá visualizar o Menu Principal (topo da tela) com as seguintes opções: Página Inicial, Painel, Minhas Disciplinas, Biblioteca Digital, Cursos Livres Gratuitos, Tutoriais.

Nesse ambiente, o estudante terá acesso a vídeos explicativos e tutoriais com orientações sobre como navegar no ambiente e também a uma Biblioteca Digital, com livros específicos do curso e outros títulos. Ao selecionar uma Disciplina, terá acesso aos conteúdos, materiais didáticos, como: infográficos, vídeos de professores, textos explicativos, livros e questionários/avaliações. O AVA está configurado com diversas ferramentas para acessibilidade como leitor de texto, assistente de Libras, Lupa, Descrição de Imagens, Teclado Virtual, entre outros. O ambiente é bem intuitivo e é possível visualizar, no ambiente de cada Disciplina, uma barra lateral à esquerda da tela, que contém todas as informações importantes sobre a Disciplina selecionada e sobre as fases e passos que o estudante deverá seguir para concluí-la”.

Ainda segundo os Especialistas, “o material em texto (livro) não foi elaborado com o emprego de linguagem instrucional, mais adequada a cursos EaD; porém, de acordo com o Coordenador Geral dos Cursos EaD Luis Fernando Quintino, os livros disponibilizados fazem parte do material de apoio bibliográfico e a metodologia adotada para o curso permitirá que o estudante receba orientações providas de tutores, presencialmente ou remotamente, antes do início de cada Módulo/Componente Curricular, facilitando a compreensão dos conteúdos disponibilizados”.

Em suma, “o ambiente está adequado para a oferta dos cursos solicitados, necessitando apenas de maior atenção em relação às técnicas utilizadas em ambientes EaD. Esta observação foi colocada no momento da reunião com os membros da escola e amplamente discutida entre todos.”

- **Relação entre o número de vagas destinadas a esta unidade e a infraestrutura de atendimento, sobretudo virtual:** Considerando a infraestrutura física dos prédios da sede e anexo e, considerando ainda que, o número total de vagas solicitadas para este curso é de 1000 estudantes, a escola possui condições para atendimento local adequado, em relação as dependências administrativas, salas de aulas, biblioteca e cantina. Em relação ao número de laboratórios e ao atendimento remoto, considerando o fato de apenas três (03) laboratórios de informática, com vinte e um (21) computadores cada, terem sido reservados para atendimento presencial às 1000 vagas, considerando que o curso Técnico em Informática para Internet, demanda grande quantidade de aulas práticas e considerando também, o número de nove (09)



docentes/tutores relacionados no processo, o que daria uma relação de 111 estudantes por tutor, orienta-se a uma redução **para oferta de, no máximo, 300 vagas**, o que resultaria em uma relação de 33 estudantes por tutor ou a adição de mais laboratórios de informática e contratação de mais tutores EaD (fls. 282).

Condições pedagógicas: (fls. 284)

“Em relação à quantidade de vagas solicitadas, conforme já descrito, há a necessidade de adequação. Em relação à infraestrutura de ambientes pedagógicos, considerando o número solicitado de vagas, também se entende necessário uma quantidade maior de computadores e laboratórios. Em relação aos demais ambientes, salas de aula, biblioteca, cantina, ambiente administrativo e acessibilidade, incluindo o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Escola apresenta condições adequadas para a prática pedagógica. Em relação à equipe pedagógica, coordenação e docentes, entende-se que a escola possui profissionais qualificados com titulações adequadas para atuar em suas respectivas funções, portanto, entende-se que a equipe é adequada”.

Utilização sistemática de recursos de tecnologias de informação e comunicação e suas metodologias na mediação do processo de ensino e aprendizagem (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA): (fls. 285)

Segundo os Especialistas, *“a instituição conta com um Núcleo de Ensino a Distância, com ambientes bem equipados e adequados para mediação on-line, em prédio anexo. Esse ambiente conta com secretaria própria, sala de gravação de videoaulas e sala de suporte on-line a estudantes. Além disso possui equipamentos específicos para tutoria on-line e sala para reuniões. O Ambiente Virtual de Aprendizagem permite o acompanhamento de cada estudante de forma individual, detectando possíveis dificuldades de aprendizagem e permitindo ação imediata de tutores ou da coordenação do curso, junto aos estudantes. Dessa forma, entende-se que há condições favoráveis para oferta dos cursos solicitados, no que diz respeito a mediação do processo de ensino e aprendizagem”.*

Condições para realização e controle de atividades práticas (fls. 285): *“Os laboratórios possuem softwares necessários para as aulas práticas, possibilitando o desenvolvimento de projetos, treinamentos e simulações, desde que ocorra efetivamente a redução do número de vagas”.*

Carga horária do curso e tempo de integralização (fls. 285): *“A Carga horária do curso está adequada ao recomendado pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT (MEC) e o Plano de Curso e a organização do AVA foram elaborados de modo a possibilitar que o processo de aprendizagem dos conteúdos e práticas possam ocorrer de forma adequada”.*

Disponibilidade de computadores para alunos (fls. 285): *“Os três (03) laboratórios disponibilizados para o curso estão acessíveis aos alunos matriculados para utilização durante as aulas presenciais ou, se necessário, o estudante poderá ir até a escola para utilizar os computadores, segundo o Diretor de Planejamento e TI Alexandre Strauss. A escola também disponibiliza Wi-fi gratuito aos estudantes e professores. Assim, se entende que a escola proporciona disponibilidade total de computadores aos estudantes”.*

Formas de acesso a redes de informação e orientações aos estudantes: *“A escola conta com um núcleo de EaD que possui uma equipe de suporte para informações e orientações gerais do curso e ambiente para equipe de tutores para orientações específicas aos estudantes” (fls. 286).*

Acervo da biblioteca: Física e Virtual: *“O acervo virtual é vasto e atualizado e contém livros específicos para o curso solicitado e diversos títulos extras. O Acervo da biblioteca também possui diversos livros que podem ser utilizados por estudantes para o curso. É importante salientar que a bibliografia do curso se baseia nos livros disponibilizados no AVA. Esses livros estão disponíveis e organizados por disciplina” (fls. 286).*

Qualificação e Adequação do corpo docente: *“O corpo docente possui qualificações e titulações adequadas. A escola conta com professores especialistas, mestres e doutores, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação e outras áreas necessárias às disciplinas do curso. Devido ao fato de oferecer o Curso Técnico em informática para Internet, na modalidade presencial, a escola já possui corpo docente especializado com titulações adequadas.” (...) (fls. 286)*

Documentação Administrativa e Fiscal: Toda a documentação foi apresentada e analisada no ato da visita. “Os documentos estão compatíveis com os apresentados no processo, porém se notou que alguns



documentos necessitam atualização. A direção da escola se mostrou solícita e, imediatamente providenciou os procedimentos de atualização dos mesmos (fls. 287).

Análise do Plano de Curso Técnico em Informática (fls. 287):

“O Plano de curso está de acordo com a legislação vigente, apresentando Carga horária, Perfil Profissional, Atribuições, Habilidades e Competências Gerais em consonância com o que determina o CNCT-MEC. As bases tecnológicas são atualizadas e coerentes com a formação profissional do Técnico em Informática.

O Plano de curso é bem elaborado e atualizado e está em convergência com o Regimento escolar e com o Projeto Político pedagógico (PPP), porém, o PPP é muito sucinto” (fls. 287)

Ingresso e Matrícula: *“estão em conformidade com a Res. CNE 04/2010, Deliberação CEE 155/2017 e Deliberação CEE 149/2016 para cursos na Modalidade Concomitante e Subsequente: estudantes que concluíram o Ensino Médio ou que estão matriculados a partir da 1ª série do Ensino Médio”.*

Organização Curricular (fls. 288):

“A organização curricular do curso está bem embasada e o planejamento está claro e objetivo. O curso apresenta carga horária total de 1200h, dividida entre os conteúdos EaD e presenciais, com informações detalhadas sobre as ações Educativas e Cargas Horárias para as disciplinas, estas com a duração de 100h e 60h. Além disso, os conteúdos curriculares são adequados e suficientes para conduzir ao perfil que o aluno deve atingir, ao final do curso. Estão previstas atividades presenciais em quantidade e tipo suficientes para garantir o bom aproveitamento do aluno e o acompanhamento de seu desenvolvimento.

O Professor-Tutor é responsável pela realização da disciplina e suas ações educativas, pela orientação e apoio individualizado, pelo estímulo à participação ativa, pelo planejamento e mediação das aulas, pelas avaliações e feedbacks, pelo acompanhamento do desenvolvimento acadêmico do aluno, pela promoção do pensamento crítico e reflexivo. Atua principalmente como um facilitador do processo educacional, proporcionando um ambiente de aprendizagem seguro e estimulante. Ele fomenta o interesse dos alunos pelo conhecimento e pela busca contínua de aprendizado”.

Avaliação do Desempenho e Critérios de Promoção (fls. 293)

Segundo o Plano de Curso:

“a avaliação, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, inerente ao processo de ensino e de aprendizagem, apresenta-se como:

- a. *Contínua, cumulativa e sistemática;*
- b. *Global, incluindo tanto as capacidades cognitivas como as atitudinais;*
- c. *Participativa, possibilitando o confronto entre a auto avaliação do estudante e a avaliação do Docente;*
- d. *Forma de subsídio para a equipe Escolar, visando uma reflexão sistemática sobre a eficiência do ensino ministrado, com vistas à promoção de redirecionamento das atividades propostas.*

*O resultado do processo de avaliação é expresso em notas que refletem o desempenho global do estudante numa escala de zero a 10 (dez inteiros), graduada de cinco em cinco décimos. Objetivando oferecer um processo de avaliação de qualidade, com a visão de vários ângulos, a **Escola** elaborou um Sistema de Avaliação que avalia não só as atividades realizadas em sala de aula (Exercícios), mas também as atividades realizadas extraclasse (Trabalhos, Projetos), a análise do Docente sobre a participação do estudante na aula, no desenvolvimento das práticas e atividades, na participação dos debates e discussões (Participação do Estudante) e a Prova Oficial (Prova). Este sistema está dividido conforme a carga horária da disciplina, ou seja, quanto maior a carga horária da disciplina mais avaliações são necessárias”. (fls. 293)*

Segundo o Plano de Curso:

“o desempenho global do estudante, em cada componente curricular, é sintetizado, ao final de cada módulo em nota única considerando-se (fls. 296):

- a. *A escala de Zero a Dez, variando de 0,5 (cinco décimos) em 0,5 (cinco décimos);*
- b. *A nota 6,0 (seis inteiros) como indicativa de resultado satisfatório.*
- c. *A classificação na disciplina e/ou Módulo subsequente, considerado concluinte de curso da qualificação ou habilitação, o estudante que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) na totalidade dos componentes curriculares, observado o cumprimento à frequência mínima obrigatória e a avaliação do estágio quando couber.*
- d. *Os estudantes que não atingirem a média final 6,0 (seis inteiros) por disciplina, são submetidos a processo intensivo de Recuperação Final, havendo obrigatoriamente, uma nova avaliação”.*

Progressão Parcial (fls. 296)

O estudante que obtiver média inferior a 6,0 (seis inteiros), após a recuperação final, em até três componentes curriculares da carga horária teórica poderá cursá-los em regime de progressão parcial,



respeitada a sequência entre as disciplinas e os módulos, quando houver pré-requisito explicitado no Plano do Curso, concomitantemente ao módulo subsequente, nos termos da legislação vigente.

Compensação de Ausências (fls. 298).

Recuperação (fls. 298).

Atividades Presenciais (fls. 300) .

Atividades Presenciais – (fls. 100).

“Encontro Presencial: Importância: Os encontros presenciais são momentos de conexão pessoal entre os alunos, professores e instituição. Eles proporcionam experiências práticas, atividades em grupo e networking. Exemplos: Workshops práticos, laboratórios presenciais, visitas técnicas a empresas, apresentações de projetos em grupo.

Avaliação Presencial: Importância: As avaliações presenciais abrangem atividades práticas e teóricas e verificam a aplicação dos conhecimentos em situações reais. Exemplos: Provas práticas em laboratórios, demonstrações ao vivo, apresentações orais e outras”.

Segundo o Projeto de Curso, “a combinação entre as atividades presenciais e as online busca proporcionar uma experiência de aprendizado completa, equilibrando a autonomia do estudo individual com a interação colaborativa e a aplicação prática dos conhecimentos”.

Perfil de qualificação dos professores, instrutores e técnico-administrativo (fls. 309)

Segundo os Especialistas, “a habilitação dos docentes indicados na p.19 atende as exigências estabelecidas no artigo 52 da Deliberação CEE 207/2022. Entretanto, a análise deste item fica prejudicada devido à inexistência da informação sobre a **quantidade de vagas oferecidas**. De qualquer forma, a indicação de apenas um docente habilitado para todas as disciplinas da área de gestão, parece-nos, s.m.j., insuficiente.”

- Parecer Final

A Comissão de Avaliação conclui seu Relatório manifestando-se favorável à autorização de funcionamento do Curso de Técnico em Informática na modalidade EAD na Escola Técnica Sequencial – Capão Redondo (fls. 310).

Constam, ainda, dos autos:

- Contrato de Licenciamento de Conteúdos para utilização em cursos EAD e outras avenças, celebrado entre Associação Sequencial de Ensino Superior e a empresa Sagah. Há um segundo Termo Aditivo às fls. 141 (fls. 129).

- Fotos (fls. 315)

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 191/2020 fixa as normas para a modalidade Educação a Distância no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O processo encaminhado pela Escola Técnica Sequencial contempla as demandas explicitadas na referida Deliberação para a autorização de funcionamento do Cursos em Informática na modalidade EaD.

Por sua vez, segundo os Especialistas, o Plano de Curso atende as diretrizes nacionais e a estadual, no que se refere à organização curricular, à explicitação das atividades laboratoriais, presenciais e a distância, aos critérios de avaliação dos estudantes, ao quadro da equipe de docentes devidamente habilitada, ao tempo mínimo de integralização da carga horária e às condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.

A análise da Comissão de Avaliação, registrada em seu Relatório circunstanciado, é favorável à aprovação do referido Curso, com a recomendação, bastante pertinente, de que sejam ofertadas 300 vagas, em lugar das 1000 solicitadas pela instituição.

A despeito desse parecer favorável dos Especialistas, alguns aspectos do Relatório circunstanciado mereceram especial atenção desta Relatora.

O primeiro deles refere-se a uma das características fundamentais que devem ser observadas quanto aos materiais a serem utilizados em curso na modalidade EaD, segundo determinação do item II do Art. 2º da



Deliberação CEE 191/2020, que prevê “a utilização de recursos de tecnologias de informação e comunicação e suas metodologias, para o desenvolvimento das atividades educativas, bem como de material de qualidade e adequado à modalidade EaD”.

Isto porque, segundo os Especialistas, “o material em texto (livro) não foi elaborado com o emprego de linguagem instrucional, mais adequada a cursos EaD; porém, de acordo com o Coordenador Geral dos Cursos EaD Luis Fernando Quintino, os livros disponibilizados fazem parte do material de apoio bibliográfico e a metodologia adotada para o curso permitirá que o estudante receba orientações providas de tutores, presencialmente ou remotamente, antes do início de cada Módulo/Componente Curricular, facilitando a compreensão dos conteúdos disponibilizados”. Em princípio, essa argumentação parece desconhecer, por um lado, que se trata de um curso na modalidade EaD, com a duração de 1200 horas, das quais apenas 240 são desenvolvidas presencialmente; por outro, não se esclarece como serão abordados os conteúdos que serão apresentados efetivamente no decorrer de cada Módulo, uma vez que o material em texto (livro), segundo a instituição, integra o material bibliográfico do curso. Dessa maneira, segundo essa relatora, configura-se o não atendimento ao Art. 16 da Deliberação supracitada, segundo o qual, para aprovação de um curso, “(...) deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação”.

Embora esse seja o principal argumento para indeferir a solicitação ora analisada, é oportuno analisar aspecto que diz respeito à habilitação dos docentes que atuarão no Curso. Segundo os Especialistas, “a indicação de apenas um docente habilitado para todas as disciplinas da área de gestão, parece-nos, s.m.j., insuficiente.” Segundo o Plano de Curso, em duas disciplinas há referência explícita à gestão: Gestão de Projetos em Tecnologia e Gestão de Processos e Negócios. No caso da primeira, o docente, além de possuir conhecimento e/ou experiências em gestão e em projetos, deve conhecer com profundidade a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e a formação, por exemplo, em um bacharelado em Administração, pode não atender a isso. Saber da importância da T.I. no mundo dos negócios, ou da relevância que a Inteligência Artificial está exercendo no cotidiano não habilita necessariamente o profissional para desenvolver um projeto centrado em T.I.. Daí se conclui que a docência em Gestão de Projetos em Tecnologia requererá formação pertinente – por exemplo, em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, entre outros.

No caso da disciplina Gestão de Processos e Negócios, fica evidente que a formação deve, realmente, ser na área de Gestão e Negócios, como bacharelado em Administração, Comércio Exterior ou, ainda, em Ciências Econômicas.

Essas considerações permitem-me concluir que será necessário indicar professores cuja formação seja adequada à regência de cada uma dessas disciplinas, aspecto que também concorrerá para a diversificação de experiências e de metodologias que venham a ser adotadas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos da Deliberação CEE 191/2020 e deste Parecer, indefere-se o pedido de autorização da Escola Técnica Sequencial, mantida pela Associação Sequencial de Ensino Superior, CNPJ 9.302.588/0001-02, com sede à Rua Engenheiro Aluísio Marques, SN, CEP: 05854-110, Pq. Maria Helena, São Paulo – SP, jurisdição da DER Sul-2, para funcionamento do Curso Técnico em Informática, na modalidade EaD.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Sul 2, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 09 de abril de 2024.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Relatora



3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto declarou-se impedido de votar, por motivo de foro íntimo.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 10 de abril de 2024.

a) Cons^a Katia Cristina Stocco Smole
Vice-Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

O Cons^o Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Jair Ribeiro da Silva Neto e Marcos Sidnei Bassi declararam-se impedidos de votar, por motivo de foro íntimo.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

